L E I Nº 1035/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei .

Artigo 1º -Fica denominada Av. JOSÉ PEDRO DE LIMA a Av. PROJETADA Nº 04 , no Loteamento Dona Lica , localizado no Bairro Dona ' Dom.

Artigo 2º - Fica ainda , o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas à deminação de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de ' sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

STª Cruz do Capibaribe, 18 de Agosto de 1994

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal